



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

CNPJ 18 125 153/0001-20

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38690-000 - FORMOSO - MINAS GERAIS

FONE: (38) 3647-1111 / 3647-1552

prefeituraformoso@hotmail.com

LEI Nº 545, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado em 30/12/2016
15/01/2017
Santana

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal do município de Formoso aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam modificados, na Lei Municipal nº 484/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2014 / 2017, os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo.

Art. 2º. As alterações previstas na Lei Municipal nº 484/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações tem como fundamento legal os arts. 1º e 2º da respectiva Lei, de forma a atender às necessidades do município de Formoso-MG.

Art. 3º. Os anexos dos programas e das ações de governo são partes integrantes deste projeto de lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADM: 2013 / 2016

Formoso-MG, 30 de dezembro de 2016.

Maria Domingas Marchese
Prefeita Municipal